

DECRETO Nº 114, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
06/01/2025
Secretaria Municipal de Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidores que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

DECRETA:

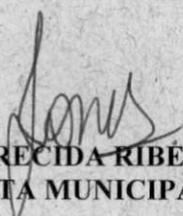
Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 06 de janeiro de 2025, os servidores comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Companhia Municipal de Transporte e Trânsito.

Nº	NOME	CARGO
1.	KATIA RABELLO GOMES	ASSESSOR DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DA CMTT
2.	NATHALIA ROCHA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CMTT

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL